

LEI Nº 2645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018



Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2019 - LOA/2019, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Capítulo I
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 479.826.755,97 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e a Receita Líquida em R\$ 437.939.895,97 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), bem como fixa a Despesa em R\$ 437.939.895,97 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 395.090.774,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 42.849.121,97 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2019 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

Capítulo II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Por Categoria Econômica

Receitas Correntes R\$ 427.074.050,00

Dedução da Receita Corrente R\$ (41.886.860,00)

Receitas de Capital R\$ 9.773.584,00

Receita Intra-Orçamentária R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 395.090.774,00

2. Por Fontes

RECEITAS CORRENTES R\$ 385.317.190,00

Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria R\$ 150.985.530,20

Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria R\$ (12.409.971,00)

Receita de Contribuições R\$ 9.514.456,00

Dedução de Contribuições R\$ (323,00)

Receita Patrimonial R\$ 1.415.020,00

Receita Agropecuária R\$ 3.371,00

Receita de Serviços R\$ 1.548.476,00

Transferências Correntes R\$ 251.785.851,80

Dedução Transferências Correntes R\$ (29.460.921,00)

Outras Receitas Correntes R\$ 11.821.345,00

Dedução de Outras Receitas Correntes R\$ (15.645,00)

Receita Intra-Orçamentária R\$ 130.000,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 9.773.584,00

Operação de Crédito R\$ 609.149,00

Transferências de Capital R\$ 9.134.435,00

Outras Receitas de Capital R\$ 30.000,00

SUBTOTAL: R\$ 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. Por Categoria Econômica

Receitas Correntes R\$ 22.234.329,00

Receitas de Capital R\$ 0,00

Receita Intra-Orçamentária R\$ 20.614.792,97

TOTAL R\$ 42.849.121,97

2. Por Fontes

RECEITAS CORRENTES R\$ 22.234.329,00

Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria R\$ 1.590.000,00

Receita de Contribuições R\$ 14.366.129,00

Receita Patrimonial R\$ 6.010.000,00

Receita de Serviços R\$ 0,00

Outras Receitas Correntes R\$ 268.200,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 20.614.792,97

Contribuições R\$ 17.223.144,00

Outras Receitas Correntes R\$ 3.391.648,97

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 0,00

Operação de Crédito R\$ 0,00

Transferências de Capital R\$ 0,00

SUBTOTAL: R\$ 42.849.121,97

TOTAL DA RECEITA: R\$ 437.939.895,97

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 437.939.895,97 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal em R\$ 276.789.081,63 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 161.150.814,34 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

Art. 5º A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1. POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 14.500.000,00

02 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A) 14.368.792,00

004 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO 996.442,40

005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 1.076.788,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 8.858.086,52

04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
29.387.102,49

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 50.140.174,01

08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO

001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT 15.757.318,16

10. SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

001 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP 4.811.535,00

11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 55.350.621,67

002 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROF. DA EDUCAÇÃO 59.891.550,00

003 - GERÊNCIA DE ESPORTES 5.740.399,01

004 - GERÊNCIA DE CULTURA 3.114.873,34

12. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.865.021,67

002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1.929.280,00

13. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1.932.226,00

002 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA 3.736.201,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 108.329.406,70

17. SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

001 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS 4.304.956,03

SUBTOTAL R\$ 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16. PREVI-SINOP

001 - PREVI-SINOP 41.249.121,97

19. AGER/SINOP

001 - AGER/SINOP 1.600.000,00

SUBTOTAL R\$ 42.849.121,97

TOTAL DA DESPESA R\$ 437.939.895,97

2. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA 14.500.000,00

02 - JUDICIÁRIA 7.023.109,60

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA 1.923.744,23

04 - ADMINISTRAÇÃO 60.340.790,43

06 - SEGURANÇA PÚBLICA 1.246.675,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.572.285,67

10. SAÚDE 108.329.406,70

11. TRABALHO 450.836,00

12. EDUCAÇÃO 115.242.171,67

13. CULTURA 3.114.873,34

15. URBANISMO 32.231.951,98

16. HABITAÇÃO 1.929.280,00

18. GESTÃO AMBIENTAL 4.831.535,00

20. AGRICULTURA 3.736.201,00

22 - INDÚSTRIA 1.059.293,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 872.833,00

26 - TRANSPORTE 10.429.652,90

27 - DESPORTO E LAZER 5.740.399,01

28 - ENCARGOS ESPECIAIS 8.589.799,47

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.925.936,00

SUBTOTAL 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - ADMINISTRAÇÃO 1.570.000,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 24.342.185,84

28 - ENCARGOS ESPECIAIS 20.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 16.916.936,13

SUBTOTAL 42.849.121,97

TOTAL DA DESPESA R\$ 437.939.895,97

3. POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 AÇÃO LEGISLATIVA 14.500.000,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA 7.023.109,60
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA 1.923.744,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 58.471.467,89
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 8.007.638,30
124 CONTROLE INTERNO 963.809,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 11.730.507,92
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.232.989,40
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 985.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 2.448.880,00
181 POLICIAMENTO 480.000,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA 534.375,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 641.600,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 148.919,47
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 1.209.303,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 7.282.368,16
301 ATENÇÃO BÁSICA 44.914.377,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 43.585.674,03
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 2.275.468,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.861.503,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 8.264.057,67
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 6.500.000,00
333 EMPREGABILIDADE 443.736,00
334 FOMENTO AO TRABALHO 7.100,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL 55.315.713,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL 43.300.547,67
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 459.513,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 2.687.150,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 68.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL 1.300.626,67
451 INFRAESTRUTURA URBANA 15.711.833,98
452 SERVIÇOS URBANOS 22.581.597,67
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 20.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA 1.929.280,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1.793.451,15
542 CONTROLE AMBIENTAL 8.000,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 26.000,00
606 EXTENSÃO RURAL 1.991.433,00
607 IRRIGAÇÃO 40.102,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 77.757,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL 65.245,00

695 TURISMO 807.588,00
781 TRANSPORTE AÉREO 3.843.644,23
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1.404.529,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO 5.707.399,01
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 4.646.582,47
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.943.217,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.925.936,00

SUBTOTAL 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.388.467,92
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1.500.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 20.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 113.717,92
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 30.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 20.860.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 20.000,00
997 RESERVA DO REG. PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. RPPS 16.906.936,13
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.000,00

SUBTOTAL 42.849.121,97

TOTAL DA DESPESA R\$ 437.939.895,97

4. POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000 ENCARGOS ESPECIAIS 15.612.909,07
0001 GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA 14.500.000,00
0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 17.971.564,05
0003 CONSUMO E CIDADANIA 1.076.788,00
0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 996.442,40
0005 APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 671.580,90
0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR 361.805,40
0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1.360.840,00
0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO 15.139.277,02
0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL 3.732.090,00
0010 TRÂNSITO SEGURO 15.757.318,16
0011 SINOP SUSTENTÁVEL 513.175,15
0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS 4.298.359,85

0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER 5.740.399,01
0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA 115.242.171,67
0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO 807.588,00
0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO 4.860.839,00
0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 7.182.777,00
0018 GESTÃO DA SAÚDE 5.929.020,00
0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 41.506.375,00
0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 43.585.674,03
0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.125.560,67
0022 INCENTIVO ÀS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL 3.114.873,34
0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH 4.406.795,60
0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.660.124,47
0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.099.420,20
0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.929.280,00
0028 TRABALHO E RENDA 443.736,00
0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 40.274.110,01
0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 9.866.064,00
0031 COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA
397.880,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.925.936,00

SUBTOTAL 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000 ENCARGOS ESPECIAIS 20.000,00
0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT 24.342.185,84
0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE
SINOP 1.570.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 16.916.936,13

SUBTOTAL 42.849.121,97

TOTAL DA DESPESA R\$ 437.939.895,97

5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES 361.689.725,42
DESPESAS DE CAPITAL 31.475.112,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.925.936,00
SUBTOTAL 395.090.774,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES 25.672.185,84
DESPESAS DE CAPITAL 260.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 16.916.936,13

SUBTOTAL 42.849.121,97

TOTAL DA DESPESA R\$ 437.939.895,97

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2595/2018, de 24 de julho de 2018;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 17 de dezembro de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal